



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº1)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Simplicio Marques Tavares	n.º de inscrição 5217
Vice-Presidente:	Vitor Manuel Tavares de Oliveira	n.º de inscrição 939
Secretário:	Pedro Soares Ribeiro Marques	n.º de inscrição 9835
Escrutinador:	Raúl Fernando Tavares de Oliveira	n.º de inscrição 875
Escrutinador:	Ricardo Manuel Matos da Silva	n.º de inscrição 6607

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Alvará

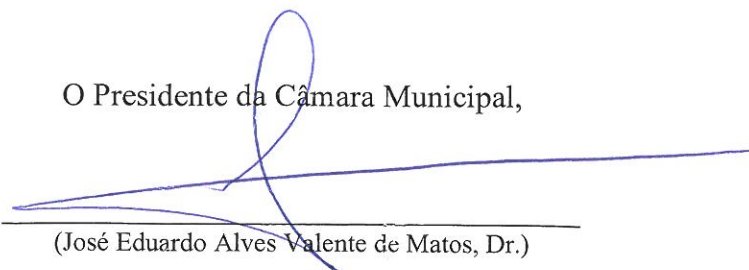
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº2)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Vitor Manuel da Silva Vital	n.º de inscrição 2862
Vice-Presidente:	José Augusto Pinto Amaral Martins	n.º de inscrição 4904
Secretário:	Pedro Miguel Couto Gomes	n.º de inscrição 9303
Escrutinador:	Susana Maria Pereira Valente	n.º de inscrição 6778
Escrutinador:	Diogo Alexandre de Oliveira Marcelino	n.º de inscrição 8814

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº3)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Domingos José de Pinho Rodrigues Espanha	n.º de inscrição 932
Vice-Presidente:	Patrícia Alexandra de Pinho Bastos	n.º de inscrição 6360
Secretário:	Filipe Correia de Oliveira	n.º de inscrição 7606
Escrutinador:	Marta Liliana Matos da Silva	n.º de inscrição 7259
Escrutinador:	Ana Cristina Rodrigues da Costa	n.º de inscrição 9732

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Alvará

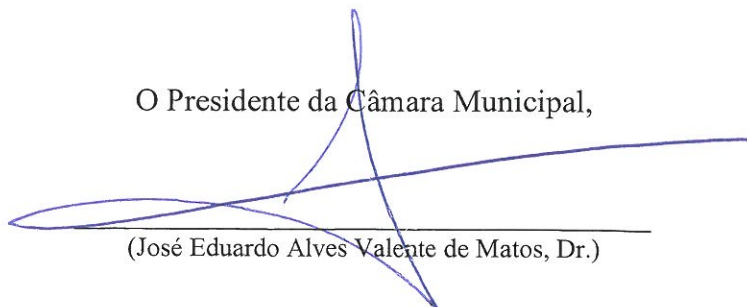
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº4)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Fernanda Paula Silvão Valente Matos Cruz	n.º de inscrição 5657
Vice-Presidente:	José Luís de Melo Valente Couras	n.º de inscrição 7754
Secretário:	Belmiro Daniel Pinto da Silva	n.º de inscrição 6937
Escrutinador:	Manuel Ilídio Valente de Almeida	n.º de inscrição 23
Escrutinador:	Nazaré Manuela da Silva Rocha	n.º de inscrição 6565

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº5)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Sandra Cristina Esteves Borges	n.º de inscrição 6136
Vice-Presidente:	Inês Rocha e Silva Valente de Matos	n.º de inscrição 8072
Secretário:	Catarina Fidalgo Pereira	n.º de inscrição 7398
Escrutinador:	Mariana Pereira da Silva	n.º de inscrição 8501
Escrutinador:	Ricardo Jorge Amador Rodrigues de Carvalho	n.º de inscrição 6260

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, nomeia, nos termos do art.º 79º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para membros da Mesa **(da Secção de Voto nº6)** da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** deste Município.

Presidente:	Paulo José da Costa Matos	n.º de inscrição 4670
Vice-Presidente:	Lúcia Maria Alves do Souto	n.º de inscrição 6567
Secretário:	Vera Rute de Bastos Abreu	n.º de inscrição 7768
Escrutinador:	Agostinho Pereira Tavares	n.º de inscrição 3640
Escrutinador:	João Pedro da Costa Valente Couras	n.º de inscrição 8821

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

NOTA :

Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará à Junta de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais